



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL N° 575/2025**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N° 298/2025**

**CANCELAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR EM FARMÁCIA**

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequar o item 1 do Edital de Abertura n° 298/2025, função, A) Auxiliar em Farmácia, as exigências para a função e inscrição devem estar de acordo com a Lei nº 7.437, de 4 de julho de 2025, anexo XI - Auxiliar em Farmácia, b) requisitos: Ensino médio completo e curso básico de qualificação profissional

**CONSIDERANDO que o processo deve respeitar critérios de isonomia e publicidade, sem qualquer prejuízo para nenhum candidato inscrito ou que venha a se inscrever.**

**O MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da Secretaria de Recursos Humanos – SERH, torna público o **CANCELAMENTO** do Processo de Seleção Simplificada para a função de **AUXILIAR EM FARMÁCIA**. Oportunamente e o mais rápido possível será publicado novo edital reabrindo, na integralidade, o período de inscrições para a referida função. **TODOS os candidatos que pretendem participar da seleção DEVEM se inscrever novamente, para concorrer às vagas**, anexando, integralmente, a documentação exigida como requisito para a função e eventuais documentos aptos a pontuar.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital de Abertura n° 298/2025, no que se refere a função de Auxiliar de Saúde Bucal originalmente publicado.

Pelotas/RS, 31 de dezembro de 2025.

***RENATA DE VARGAS RIBEIRO***  
*Diretora de Recursos Humanos*

***CARLA DA SILVA CASSAIS***  
*Secretária de Recursos Humanos*